

Despacho n.º 9/P/2018 **de 23 de maio**

Ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito do Regulamento Geral da Proteção de Dados – Regulamento UE 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 (<http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=celex%3A32016R0679>) nomeio, nos termos do artigo 37.º do citado regulamento, como Encarregado da Proteção de Dados (DPO) do Município de Ponta Delgada o Técnico Especialista de Informática – João Leandro Silveira Moniz.

Nos termos da lei o Encarregado da Proteção de Dados tem as seguintes funções:

- 1) Informar e aconselhar o responsável pelo tratamento, e os trabalhadores do Município que processem dados, a respeito das suas obrigações nos termos do Regulamento Geral da Proteção de Dados.
- 2) Controlar a conformidade com o Regulamento Geral da Proteção de Dados, com outras disposições de proteção de dados da União, ou da legislação Portuguesa, com as políticas do responsável pelo tratamento relativas à proteção de dados pessoais, incluindo a repartição de responsabilidades, a sensibilização e formação do pessoal implicado nas operações de tratamento de dados, e as auditorias correspondentes.
- 3) Prestar aconselhamento, quando tal lhe for solicitado, no que respeita à avaliação de impacto sobre a proteção de dados e controlar a sua realização nos termos do artigo 35 do Regulamento Geral da Proteção de Dados.
- 4) Cooperar com a autoridade de controlo, designadamente, sobre questões relacionadas com o tratamento, incluindo a consulta prévia a que se refere o artigo 36.º do Regulamento Geral da Proteção de Dados.

A presente nomeação produz efeitos a partir da presente data.



José Manuel Bolieiro
Presidente